



DESPACHO 01/2018

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Considerando a necessidade de operacionalizar o funcionamento da Comissão de Ética (CE) da ESALD, sob parecer da referida Comissão e ouvido o Conselho Técnico-Científico, determino a seguinte tramitação sobre o seu funcionamento e respetivos pedidos/emissão de pareceres:

1 - Investigadores/estudantes externos que pretendem realizar investigação na ESALD (Circuito 1)

- a. Preencher Mod.ESALD.PF.02.01 - Pedido de autorização institucional e submeter ao Diretor da ESALD-IPCB
- b. Diretor envia para a CE-ESALD
- c. A CE-ESALD emite parecer e faz o respetivo registo e informa o investigador.

2 - Investigadores/estudantes Internos da ESALD - Provenientes dos ciclos de estudos da ESALD,

2.1 - Realizados em Instituições externas, sem CE (Circuito 2)

- a. Preencher o Mod.ESALD.PF.04.01 - Formulário de submissão de projeto ou estudo de investigação à Comissão de Ética e restantes documentos necessários e submeter à CE-ESALD, de acordo com o regulamento interno da CE, Reg.ESALD.PF.01.01 - Regulamento da Comissão de Ética da ESALD
- b. A CE-ESALD emite parecer e faz o respetivo registo e informa o investigador
- c. O investigador requer ao Diretor da ESALD o pedido à Instituição Externa, onde inclui o projeto de investigação detalhado, designação do orientador e parecer da CE.

2.2 - Realizados em Instituições externas, com CE (Circuito 3)

- a. O Investigador/aluno deve realizar o pedido diretamente à entidade responsável da Instituição Externa onde pretende realizar o estudo, através do preenchimento de um modelo disponibilizado na ESALD, assinado pelo orientador, e com o projeto de investigação detalhado;
- b. O Investigador/aluno envia para a CE-ESALD o Projeto e o respetivo Parecer aprovado pela CE da Instituição Externa;
- c. A CE-ESALD codifica o Projeto, aprova a dispensa de Parecer e faz o respetivo registo.

2.3 - Realizados na ESALD (Circuito 4)

- a. Preencher o Mod.ESALD.PF.04.01 - Formulário de submissão de projeto ou estudo de investigação à Comissão de Ética e restantes documentos necessários e submeter à CE-ESALD, de acordo com o regulamento interno da CE, Reg.ESALD.PF.01.01 - Regulamento da Comissão de Ética da ESALD





- b. Preencher Mod.ESALD.PF.02.01 - Pedido de autorização institucional e submeter ao Diretor da ESALD-IPCB.
- c. A CE-ESALD emite parecer e faz o respetivo registo e informa o investigador.

3 - Investigadores da ESALD com projetos fora dos ciclos de estudos da ESALD (Circuito 5)

- a. Preencher Mod.ESALD.PF.02.01 - Pedido de autorização institucional e submeter ao Diretor da ESALD-IPCB
- b. Diretor envia para a CE-ESALD
- c. A CE-ESALD emite parecer e faz o respetivo registo e informa o investigador.

4 - Projetos que envolvam a ESALD e uma Instituição externa, com ou sem CE, o pedido de parecer deve seguir o Circuito 4 e, posteriormente, deve remeter ao Diretor da ESALD o pedido a dirigir à Instituição Externa.

Qualquer dúvida ou omissão deve ser esclarecida pelo Diretor, ouvida a Comissão de Ética.

Nota: Afixar. Dar conhecimento à Comissão de Ética, ao Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, aos Docentes e Estudantes da ESALD e Secretariado de Docentes por via eletrónica.

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, 19 de fevereiro de 2018

A Diretora

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta
(Prof. Coordenador)

